



OFÍCIO AGRF P0423/2025

Gurupi, 06 de Janeiro de 2025.

AO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE GURUPI
NESTA URBE,

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2024).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- **Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.**
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.**
- **Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo.** Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta Agência, segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente, na competência DEZEMBRO/2024.

Atenciosamente,

AGENCIA GURUPIENSE DE
REGULACAO E FISCALIZACAO
AG:35713138000112

Assinado de forma digital por AGENCIA
GURUPIENSE DE REGULACAO E
FISCALIZACAO AG:35713138000112
Dados: 2025.01.06 12:51:55 -03'00'

ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR – Presidente AGRF
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização
Decreto nº 1.091/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
RELAÇÃO DE LIQUIDAÇÕES A PAGAR
Período:01/12/2024 à 31/12/2024

35 - AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO - AGRF

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	FICHA	EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	PRÉVIA	PROCESSO	VALOR
1	19/12/2024	20249474	6673	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0	2024012190	2.900,00
2	19/12/2024	20249474	6673	2	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0	2024012190	2.900,00
3	19/12/2024	20249474	6673	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0	2024012190	2.900,00

TOTAL FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos 8.700,00